



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS  
Telefone: (53) 3252-1528. <http://camaracangucu.rs.gov.br/>

**TERMO DE REFERÊNCIA**

PROCESSO Nº 013/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2026

**1. DO OBJETO**

Aquisição de materiais e serviços gráficos, por meio de Dispensa de Licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Item	Descrição	Qtde	Valor estimado (unitário)	Valor estimado (total)
1	Diploma mini vereador placa MDF – dimensões de 15 cm de altura por 20cm de largura	13	R\$35,33	R\$459,33
2	Brasão do Município - dimensões de 21 cm (vinte e um centímetros) de altura por 30 cm (trinta centímetros) de largura	1	R\$144,33	R\$144,33
3	Brasão do Município - dimensões de 21 cm (vinte e um centímetros) de altura por 30 cm (trinta centímetros) de largura	5	R\$35,33	R\$176,67
4	Comenda Destaque na Cultura e Apoio à Cultura Pomerana - Osmar Krause - placa de MDF, dimensões de 15 cm de altura por 20cm de largura	2	R\$35,33	R\$70,66
5	Comenda Mérito Empresarial e Industrial de Canguçu - placa de MDF , dimensões de 15 cm de altura por 20cm de largura	1	R\$35,33	R\$35,33
6	Comenda Mérito em Segurança Pública Luis Roberto Soares de Oliveira- placa de MDF, dimensões de 15 cm de altura por 20cm de largura	1	R\$35,33	R\$35,33
7	Comenda Mérito Cultural Caa - Guassu - placa de MDF, dimensões de 15 cm de altura por 20cm de largura	1	R\$35,33	R\$35,33
8	Comenda Mérito em Educação- placa de MDF, dimensões de 15 cm de altura por 20cm de largura	1	R\$35,33	R\$35,33
9	Placa de Homenagem e Reconhecimento- placa de MDF , dimensões de 15 cm de altura por 20cm de largura	3	R\$35,33	R\$106,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS  
Telefone: (53) 3252-1528. <http://camaracangucu.rs.gov.br/>

10	Comenda Mérito Esportivo e de Lazer Adão Jesus Marques Pereira – Jesus Pereira - placa de MDF, dimensões de 15 cm	1	R\$35,33	R\$35,33
11	Comenda Mérito da Ação Social Tininho Lima- placa de MDF, dimensões de 15 cm de altura por 20cm de largura	4	R\$35,33	R\$141,33
12	Comenda Mérito em Saúde de Canguçu Dr. Welton Terres- placa de MDF , dimensões de 15 cm de altura por 20cm de largura	5	R\$35,33	R\$176,67
13	Título de Cidadania- placa de acrílico, dimensões de 21 cm de altura por 30 cm de largura	1	R\$144,33	R\$144,33
14	Comenda Anita Garibaldi- placa de MDF, dimensões de 15 cm de altura por 20cm de largura,	2	R\$35,33	R\$70,66

A presente contratação é caracterizada como serviço comum de natureza técnica, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste Termo de Referência, com especificações usuais de mercado, permitindo a identificação da proposta mais vantajosa, ainda que em procedimento de contratação direta por dispensa, conforme legislação vigente.

## **2. FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação visa atender às atividades institucionais da Câmara Municipal relacionadas ao Projeto Mini Vereadores e às Sessões Solenes de homenagens, mediante fornecimento de materiais gráficos personalizados destinados ao reconhecimento de cidadãos, entidades e personalidades que contribuem para o desenvolvimento do Município.

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor estimado dentro dos limites legais e a necessidade de garantir a regularidade e segurança das instalações.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e fornecimento de materiais personalizados destinados ao atendimento das atividades institucionais da Câmara Municipal de Canguçu.

A contratação contempla a confecção, personalização, gravação, impressão, acabamento e entrega de diplomas, placas comemorativas, comendas, certificados de honraria, título de cidadania e demais materiais institucionais necessários à realização



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS  
Telefone: (53) 3252-1528. <http://camaracangucu.rs.gov.br/>

do Projeto Mini Vereadores e das Sessões Solenes promovidas por esta Casa Legislativa.

Os materiais deverão ser confeccionados em MDF ou acrílico, conforme especificações técnicas definidas pela Administração, observando as dimensões, quantitativos e características constantes no Documento de Formalização de Demanda. Os itens deverão possuir acabamento de qualidade, resistência, durabilidade e adequada apresentação visual, compatíveis com a finalidade de reconhecimento e homenagem pública.

A solução compreende o fornecimento de 13 diplomas para os participantes do Projeto Mini Vereadores, 1 brasão do Município, 23 comendas institucionais, 3 placas de homenagem e reconhecimento e 1 título de cidadania, totalizando 41 unidades de materiais personalizados, conforme quantitativos estabelecidos pela Administração.

A contratada será responsável pelo fornecimento integral da matéria-prima, mão de obra especializada, equipamentos, transporte, embalagem e demais recursos necessários à execução do objeto, bem como pela observância das artes, textos, brasões e demais elementos gráficos fornecidos ou aprovados pela Câmara Municipal.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratada deverá fornecer materiais e executar serviços gráficos em conformidade com as especificações constantes no Documento de Formalização de Demanda.

Os itens deverão ser confeccionados em MDF ou acrílico, conforme especificações de cada item, contendo gravações, brasões, textos e elementos gráficos definidos pela Câmara Municipal.

Todos os materiais deverão apresentar acabamento de qualidade, durabilidade, resistência e fidelidade às artes fornecidas pela contratante.

#### **5. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal pela contratada, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após sua emissão.

#### **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA, conforme definido neste Termo de Referência e após o recebimento definitivo do objeto.

Fornecer à CONTRATADA todas as informações, textos, nomes, dados, brasões, logotipos e demais elementos necessários à confecção dos materiais gráficos objeto da contratação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS  
Telefone: (53) 3252-1528. <http://camaracangucu.rs.gov.br/>

Disponibilizar, quando necessário, os modelos, layouts ou orientações para personalização dos diplomas, placas, comendas, certificados e títulos honoríficos.

Analisar e aprovar previamente as artes ou layouts apresentados pela CONTRATADA, quando solicitado, para posterior produção dos materiais. Receber e conferir os materiais entregues, verificando sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e no Documento de Formalização de Demanda.

Comunicar à CONTRATADA quaisquer irregularidades constatadas na execução do objeto, solicitando as correções necessárias.

Designar servidor pertencente ao quadro da Câmara Municipal para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, garantindo o cumprimento das condições estabelecidas e a conformidade com o pactuado.

Aplicar as medidas administrativas e sanções cabíveis nos casos de descumprimento das obrigações.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A contratada deverá cumprir todas as obrigações previstas neste Termo de Referência e nos Anexos da Dispensa de Licitação nº 09/2026, assumindo responsabilidade integral pela execução do objeto. Entre suas obrigações, destacam-se:

Confeccionar os materiais conforme especificações;

Corrigir eventuais erros sem custos;

Garantir qualidade e durabilidade dos materiais;

Entregar os itens dentro do prazo estabelecido;

Responsabilizar-se por transporte, embalagem e entrega.

Não subcontratar o serviço sem autorização expressa da contratante.

## **8. ESTIMATIVA DE PREÇOS**

O custo estimado total da prestação dos serviços é de R\$1.666,63 (Um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos), conforme valores unitários descritos na tabela desse Termo de Referência.

## **9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

- **Unidade Orçamentária:**

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

- **Projeto/Atividade:**

2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS  
Telefone: (53) 3252-1528. <http://camaracangucu.rs.gov.br/>

- **Categoria Econômica**

3 – Despesas Correntes

- **Natureza da Despesa e saldo Disponível atual**

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 284.855,68

**Rubrica (desdobramento da Natureza da Despesa)**

3.3.90.30.07.00.00.00 – GENEROS DE ALIMENTAÇÃO

Cód. Reduzido: 3633

**10. OUTRAS ESPECIFICAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS**

Antes de apresentar sua proposta, a contratada deverá analisar e consultar todas as especificações, executando todos os levantamentos necessários, de modo a não incorrer em omissões, que jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços ou alteração da data de execução dos serviços.

É dever da contratada verificar previamente as datas e prazos estabelecidos neste Termo de Referência. Dessa forma, não será admitida como justificativa para atrasos qualquer falha no cumprimento dos prazos.

---

**CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS**  
Presidente da Câmara Municipal de Canguçu